



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.182813/2025-86

Interessado: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA DE REDONDA

CMAT/AD,

1. Trata o p.p. de aquisição de esteira transportadora para o VCH.
2. Verificado que o material pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.
3. Considerando que os itens listados não estão disponíveis em pregão vigente da UFF;
4. Considerando, ainda, que o valor estimado para a aquisição está contido no limite fixado pela Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II, alterado pelo Decreto 12.343, que monta em R\$62.725,59, já observados o somatório de valor de contratações diretas de outros objetos de mesma natureza pela unidade gestora da PROAD (UG 150182) no presente exercício financeiro;
5. Sugerimos a realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição pretendida, sob número **194/2025**.

Aline de Melo Trindade
Coordenação de Material

PROAD,

Aprovo o Termo de Referência constante no p.p. e autorizo a realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição pretendida.

Vera Cajazeiras
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Melo Trindade, COORDENADOR**, em 09/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 09/10/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3021476** e o código CRC **3E9D93BA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.182813/2025-86

Interessado: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA DE REDONDA

DCOM/CMAT,

1. Considerando que a dispensa 194/2025 resultou fracassada, encaminhe-se para nova tentativa de disputa para a contratação via dispensa eletrônica, sob número **226/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Miranda Chaves, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3069560** e o código CRC **91F727D1**.